



ATA Nº 3.162

1 No dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte seis, às 8 horas, o Conselho Estadual de
2 Educação reuniu-se em Sessão Plenária utilizando a plataforma Teams, sob a **Presidência da**
3 **Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert, com a presença dos(as) Conselheiros(as) 1º Vice-**
4 **Presidente Sani Belfer Cardon e 2ª Vice-Presidente Marcia Adriana de Carvalho, Ana Rita**
5 **Berti Bagestan, Antônio Maria Melgarejo Saldanha, Bruno Ferreira, Carla Tatiana Labres**
6 **dos Anjos, Fabiane Cristina Martins de Oliveira, Fabrício Soares, Gládis Elise Pereira da**
7 **Silva Kaercher, Helenir Aguiar Schürer, Iara Sílvia Lucas Wortmann, Leticia Grigoletto dos**
8 **Santos, Luís Felipe Loro, Márcia Sartor Coiro, Néelson Soares de Almeida Júnior, Oswaldo**
9 **Dalpiaz, Percila Silveira de Almeida, Raul Gomes de Oliveira Filho, Rose Mary Freitas da**
10 **Silva, Ruben Werner Goldmeyer, Sandra Balbé de Freitas, Sandra Beatriz Silveira e Simone**
11 **Goldschmidt.** Verificada a existência de quórum, declaro aberta a Sessão Plenária de 27 de
12 fevereiro de 2026, na forma remota e *online*, com transmissão em tempo real, pelo canal do CEEEd,
13 no YouTube, de acordo com o Art. 15, § 1º do Regimento Interno do Conselho Estadual de
14 Educação. Bom dia, Senhor, Conselheiro Sani Belfer Cardon, 1º Vice-Presidente, Conselheira
15 Marcia Adriana de Carvalho, 2ª Vice-Presidente, demais Conselheiras/os, Assessoras/es e
16 Servidoras/es do Conselho, bem como os que nos acompanham, em tempo real, pelo canal do
17 CEEEd, no YouTube. **JUSTIFICOU** a ausência na Sessão Plenária de hoje, nos termos do **Decreto**
18 **nº 57.481, de 27 de fevereiro de 2024, Art. 9º,** os(as) Conselheiro(as) **Vitor Powaczruk, Sônia**
19 **Maria Seadi Veríssimo da Fonseca, Nirlene Aparecida Silveira Boeri e Karla Fernanda**
20 **Wunder da Silva. De acordo com o Art. 16, Incisos I, II e III do Regimento Interno do**
21 **Conselho Estadual de Educação apresentamos a apreciação da Ordem do Dia.-** Análise e
22 votação da Pauta da Plenária, Análise e votação das Atas nº 3.159, nº 3.160 e nº 3.161, Análise das
23 Deliberações, Comunicação da Presidência, Comunicação dos(as) Conselheiros(as). A seguir, o
24 Pleno foi consultado quanto a possíveis manifestações referentes à pauta da Plenária, para a qual
25 não houve óbice. Dando continuidade registra-se o exame das Atas nº 3.159, nº 3.160 e nº 3.161.
26 **Destaque da Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos sobre a Ata 3.159:** solicitou a palavra
27 para informar o envio, via correio eletrônico, de destaques referentes à Ata 3159. Ressaltou a
28 necessidade de retificação no registro das votações das emendas apresentadas pela Conselheira
29 Sônia, observando que, embora os votos contrários estejam nominados, os votos favoráveis que não
30 foram devidamente detalhados. Ademais, apontou equívoco na Folha 20, Linha 23, onde consta a
31 rejeição de um pedido de vista que sequer ocorreu na referida sessão; ressaltou que, o que houve foi
32 a apresentação e posterior rejeição de emendas, e não de pedido de vista. Por fim, indicou ajustes
33 pontuais na Folha 21, Linha 9, reforçando a importância do registro nominal completo (favoráveis e
34 contrários) para conferir transparência à movimentação de uma plenária extensa e complexa.
35 **Presidente Fátima Ehlert:** conforme as normas regimentais e a prática administrativa deste
36 Conselho, o registro em ata prioriza a nomeação dos votos contrários e das abstenções. Ressaltou-
37 se que não é de praxe a listagem nominal dos votos favoráveis, sendo suficiente a indicação do
38 resultado majoritário. Quanto à flutuação de quórum mencionada, reiterou-se que as votações
39 consideraram estritamente Conselheiros(as) presentes no momento de cada deliberação, conforme
40 acordado no início da sessão. Por fim, informou-se que as correções pontuais de erro material e
41 redação nas folhas 20 e 21 serão acatadas e processadas, uma vez que não apresentam óbice
42 regimental. **Carla Tatiana Labres dos Anjos:** sugeriu a leitura do artigo 22 do nosso Regimento
43 Interno. **Presidente Fátima Ehlert:** procedeu à leitura do Artigo 22 do Regimento do CEEEd/RS,
44 destacando que as atas das sessões plenárias devem ser circunstanciadas, com a transcrição *ipsis*
45 *litteris* dos pronunciamentos quando solicitado. Ressaltou, ainda, o teor do Parágrafo Único, que
46 determina que o registro do resultado das votações deve conter a nominata completa: conselheiros

1 favoráveis, contrários, abstenções e aqueles ausentes no momento da votação. Diante da
2 necessidade de adequar o texto da Ata nº 3159 aos preceitos regimentais citados, o Colegiado
3 decidiu-se pela sua retenção para nova redação. Ato contínuo, passou-se à apreciação da Ata nº
4 3160 que, não sofrendo considerações, foi declarada aprovada. Em seguida, iniciou-se a análise da
5 Ata nº 3161 que foi aprovada por unanimidade **Ao prosseguir com a Sessão Plenária deu-se**
6 **início à análise dos Atos. Deliberação nº 53/2026**, Processo SE nº 25/1900-0052831-3, da
7 Comissão de Ensino Fundamental, que “Credencia a Escola de Ensino Fundamental Cristã Criarte,
8 em Cachoeirinha, para a oferta do Ensino Fundamental nessa Escola, passando a integrar o Sistema
9 Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental nessa Escola. Aprova o
10 Regimento Escolar Parcial para o Ensino Fundamental. Acolhe o pedido de oferta da Educação
11 Infantil, autorizado pelo Conselho Municipal de Cachoeirinha. Determina providência”, relatada
12 pela Conselheira Sandra Balbé de Freitas. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
13 **Deliberação nº 54/2026**, Processo SE nº 25/1900-0064667-7, da Comissão de Ensino Fundamental,
14 que “Credencia a Escola de Ensino Fundamental Athene, em Agudo, para a oferta do Ensino
15 Fundamental, passando a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Autoriza o funcionamento do
16 Ensino Fundamental nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar Parcial para o Ensino
17 Fundamental. Acolhe o pedido de oferta da Educação Infantil, autorizada pelo Conselho Municipal
18 de Educação de Agudo. Determina providências”, relatada pela Conselheira Sandra Balbé de
19 Freitas. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 55/2026**, Processo SE
20 nº 24/1900-0007386-8, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a
21 contar de 1º de janeiro de 2026 UNIPACS, em Esteio, para a oferta do Curso Técnico em
22 Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma
23 subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por
24 readequação do Curso Técnico em Radiologia – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado
25 pela Deliberação CEEed nº 634/2017. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Radiologia
26 – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente,
27 referente aos anos letivos de 2024 e 2025”, relatada pelo Conselheiro Luís Felipe Loro. Não
28 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 56/2026**, Processo SE nº 25/1900-
29 0053851-3, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a contar de 1º de
30 janeiro de 2026, a Exattus – Escola de Educação Profissional, em Santana do Livramento, para a
31 oferta do curso de Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma
32 subsequente e concomitante, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18
33 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por
34 readequação do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios,
35 desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância,
36 autorizado pela Deliberação CEEed nº 547/2016. Considera válidos os estudos realizados no Curso
37 de Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, de forma concomitante e subsequente na
38 modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, nos anos letivos de 2023,
39 2024 e 2025”, relatada pela Conselheira Nirlene Aparecida Silveira Boeri que na sua ausência foi
40 relatada pelo Conselheiro Oswaldo Dalpiaz. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
41 **Deliberação nº 57/2026**, Processo SE nº 25/1900-0048288-7, da Comissão de Educação
42 Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a partir de julho de 2025, a Escola Estadual de
43 Educação Básica Albino Fantin, em Horizontina, para a oferta do Curso Técnico em Administração
44 – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e
45 subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por
46 readequação do Curso Técnico em Administração, autorizado pela Deliberação CEEed nº 339/2016.
47 Aprova o Regimento Escolar para o Curso”, relatada pelo Conselheiro Sani Belfer Cardon que na
48 sua ausência foi relatado pelo Conselheiro Oswaldo Dalpiaz. Não havendo manifestações, aprovada
49 a Deliberação. **Deliberação nº 58/2026**, Processo SE nº 25/1900-0005606-3, da Comissão de
50 Educação Profissional, que “Credencia, por 3 anos, o Colégio Estadual Professor Antônio Lemos de
51 Araújo, em Cacequi, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e
52 Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do

1 Curso e autoriza ofuncionamento desse curso. Aprova o Regimento Escolar para o Curso.
2 Determina providências”, relatada pelo Conselheiro Antônio Maria Melgarejo Saldanha. **Destaque**
3 **do Relator:** destacou a relevância social da proposta, salientando o engajamento da comunidade
4 local no projeto e a importância estratégica da oferta em Cacequi e região. Ressaltou que a
5 iniciativa supre uma carência histórica de formação técnica pública e gratuita em áreas com
6 escassas oportunidades educacionais, saudando a chegada do projeto ao Plenário deste Conselho
7 Estadual. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 59/2026,**
8 Processo SE nº 22/1900-0031508-9, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por
9 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, o Instituto de Educação Estadual Rubén Darío, em
10 Sapucaia do Sul, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e
11 Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto
12 Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração, por
13 readequação do curso auto-riizado pela Deliberação CEEed nº 408/2018. Aprova Regimento Escolar
14 para o Curso. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico
15 Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente, nos anos letivos de 2023
16 a 2025”, relatada pelo Conselheiro Antônio Maria Melgarejo Saldanha. **Destaque do Relator:**
17 informou que seu mandato se encerrará no próximo mês de abril. Apresentou uma sugestão de
18 caráter pedagógico à Comissão de Educação Profissional: a realização de uma visita institucional à
19 Escola Ruben Dário. Ressaltou que o objetivo não deve ser meramente fiscalizatório, mas sim de
20 acompanhamento, diálogo e intercâmbio de conhecimentos, visando conhecer de perto o relevante
21 projeto de formação e a concepção de educação pública desenvolvida pela instituição. Defendeu,
22 por fim, que o Conselho amplie sua atuação para além da regulação, fortalecendo o vínculo
23 pedagógico com as escolas da rede. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação.
24 **Deliberação nº 60/2026,** Processo SE nº 23/1900-0015664-4, da Comissão de Educação
25 Profissional, que “Credencia, por 3 anos, o Instituto Estadual de Educação Osvaldo Cruz, em Itaquí,
26 para a oferta do Curso Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais – eixo tecnológico
27 Controle e Processos Industriais, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente. Aprova o
28 Projeto Pedagógico do Curso e autoriza ofuncionamento desse curso. Aprova o Regimento Escolar
29 para o Curso. Determina providências”, relatada pela Conselheira Nirlene Aparecida Silveira Boeri
30 que na sua ausência foi relatada pelo Conselheiro Oswaldo Dalpiaz. **Destaque do Conselheiro**
31 **Oswaldo Dalpiaz:** destacou a singularidade do credenciamento em tela, observando que a oferta de
32 um curso no eixo de Controle e Processos Industriais no interior do Estado rompe com o padrão
33 habitual das regiões fronteiriças. Salientou que, comumente, as instituições mais afastadas da região
34 metropolitana concentram-se nos eixos de Gestão (como Administração e RH) ou Informática.
35 Ressaltou o caráter inovador da iniciativa da Escola, desejando pleno êxito à instituição e
36 celebrando a diversificação da oferta técnica pública e gratuita naquela localidade. Não havendo
37 mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 61/2026,** Processo SE nº 21/1900-
38 0043321-3, da Comissão de Educação Profissional, que “Descredencia, por mudança de sede, a
39 Escola de Educação Profissional Inovare, em Quaraí, localizada na Av. Sete de Setembro, nº 1024,
40 em Quaraí. Credencia, por 3 anos, a Escola Profissional Inovare, na Rua Ascano Tubino, nº 771, em
41 Quaraí, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde,
42 desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova Regimento Escolar
43 para a Educação Profissional. Aprova Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento
44 desse Curso, por readequação do curso autorizado pelo Parecer CEEed nº 391/2011. Considera
45 válidos os estudos do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde,
46 desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, no 2º semestre letivo de 2021
47 e nos anos letivos de 2022, 2023, 2024 e 2025”, relatada pela Conselheira Ana Rita Berti Bagestan.
48 **Destaque da Relatora:** ressaltou que a ementa lida pela Presidência reflete um processo instruído
49 originalmente em 2021, motivado pela mudança de sede da instituição. Explicou que o rito
50 processual exigiu o descredenciamento do endereço anterior e o concomitante credenciamento na
51 nova sede. Ressaltou que, após análise minuciosa do histórico constante no sistema e das atas
52 correspondentes ao período de 2021 até a presente data, constatou-se que a escola atende

1 integralmente às normas deste Conselho. Concluiu afirmando que a instituição apresenta plenas
2 condições de funcionamento e regularidade na oferta educativa. Não havendo mais manifestações,
3 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 62/2026**, Processo SE nº 25/1900-0057132-4, da Comissão
4 de Educação Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a contar de 08 de dezembro de 2025, a QI
5 Escola de Educação Profissional – Júlio de Castilhos, em Porto Alegre, para a oferta do Curso
6 Técnico em Informática para Internet – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido
7 de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes
8 maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse
9 Curso, por readequação do Curso Técnico em Informática para Internet – eixo tecnológico
10 Informação e Comunicação, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de
11 Educação a Distância, autorizado pela Deliberação CEEed nº 141/2021”, relatada pelo Conselheiro
12 Sani Belfer Cardon que na sua ausência foi relatada pelo Conselheiro Oswaldo Dalpiaz. Não
13 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 63./2026**, Processo SE nº 25/1900-
14 0057132-4, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a partir de 08 de
15 dezembro de 2025, a QI Escola de Educação Profissional – Júlio de Castilhos, em Porto Alegre,
16 para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde,
17 desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente”, relatada pelo Conselheiro
18 Sani Belfer Cardon que na sua ausência foi relatado pelo Conselheiro Oswaldo Dalpiaz. Não
19 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 64/2026**, Processo SE nº 25/1900-
20 026932-6, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a partir de 1º de
21 janeiro de 2026, a Escola Técnica Estadual Achilino de Santis, em Santo Antônio das Missões, para
22 a oferta do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais, desenvolvido
23 presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e
24 autoriza o funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Agropecuária,
25 autorizado pela Deliberação CEEed nº 514/2020. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o
26 funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Agropecuária, autorizado pela
27 Deliberação CEEed nº 514/2020. Aprova o Regimento Escolar parcial para o Curso. Considera
28 válidos os estudos do Curso Técnico em Agropecuária – eixo tecnológico Recursos Naturais,
29 desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, no 2º semestre do ano letivo
30 de 2024 e no ano letivo de 2025”, relatada pela Conselheira Ana Rita Berti Bagestan. Não havendo
31 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 65/2026**, Processo SE nº 25/1900-0064521-
32 2, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, Comissão de Ensino Fundamental e
33 Comissão de Educação Infantil, que “Credencia a Unidade Colégio Sinodal Gustavo Adolfo, em
34 Lajeado, pertencente ao Centro de Educação Básica Gustavo Adolfo, com sede em Lajeado, para a
35 oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 2 anos. Autoriza o funcionamento da Educação
36 Infantil, nessa faixa etária. Aprova o Regimento Escolar do Centro de Educação Básica Gustavo
37 Adolfo, constituído pelas Unidades: Unidade Colégio Sinodal Gustavo Adolfo e Unidade de Ensino
38 Médio Gustavo Adolfo – Campus Univates. Determina providência”, relatada pela Conselheira Ana
39 Rita Berti Bagestan, Conselheira Fabiane Cristina Martins de Oliveira e Conselheiro Oswaldo
40 Dalpiaz. **Destaque da Relatora Ana Rita Berti Bagestan:** manifestou sua satisfação em relatar o
41 processo de credenciamento da Educação Infantil. Destacou que, com essa nova oferta de berçário,
42 a instituição passa a ofertar a Educação Básica completa à comunidade. Relembrou sua atuação
43 como relatora da implementação do Novo Ensino Médio da unidade junto à Univates em 2022,
44 ressaltando o prestígio e o crescimento contínuo da escola. Em nota pessoal e profissional,
45 parabenizou a gestão do Diretor Edson Wiethölter e da Vice-Diretora Rosilene Knebel, salientando
46 sua trajetória como egressos do curso Normal em Estrela, onde foram seus alunos. Concluiu
47 ressaltando que a excelência do trabalho realizado por essas lideranças reflete o compromisso da
48 instituição com o desenvolvimento regional e a assistência às famílias. **Destaque da Relatora**
49 **Fabiane Cristina Martins de Oliveira:** ressaltou que coíbe à Comissão de Ensino Fundamental
50 avaliar o Regimento. O qual encontra-se apto para aprovação. Parabenizou a Escola. **Destaque do**
51 **Relator Oswaldo Dalpiaz:** manifestou seu integral endosso às manifestações das Conselheiras Ana
52 Rita e Fabiane. Ressaltou a importância estratégica da abertura de novas vagas para a primeira

1 infância, especialmente na faixa etária do berçário. Salientou que o processo se destacou pela
2 excelência técnica e organização documental, refletindo o sólido compromisso da instituição com
3 sua vida institucional e com a qualidade da educação ofertada. Não havendo mais manifestações,
4 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 66/2026**, Processo SE nº 25/1900-0032350-9, da Comissão
5 de Ensino Médio e Educação Superior e Comissão Ensino Fundamental, que “Descredencia, por
6 mudança de sede, a Escola de Ensino Médio Inovar, à Rua Francisco Oscar Karnal, nº 196, Bairro
7 Centro, em Lajeado/RS. Credencia, em caráter excepcional, por 2 anos, a Escola de Ensino Médio
8 Inovar, à Rua Alberto Torres, 374, 2.º andar, Centro, Lajeado/RS, para a oferta do Ensino
9 Fundamental – anos finais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a
10 Distância, para estudantes matriculados até o ano de 2025. Credencia, por 3 anos, a Escola de
11 Ensino Médio Inovar, à Rua Alberto Torres, 374, 2.º andar, Centro, Lajeado/RS, para a oferta do
12 Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância,
13 para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Regimento Escolar Parcial. Considera cumprida a
14 providência estabelecida na Deliberação CEEEd nº 412, de 13 de junho de 2023, referente ao
15 Processo SE nº 22/1900-0013558-7. Determina Providência”, relatada pelos Conselheiros Néelson
16 Soares Almeida Junior e Fabrício Soares. **Destaque do Relator Néelson Soares Almeida Junior:**
17 pontuou a necessidade de que a instituição observe estritamente as normas deste Conselho,
18 determinando que a escola encaminhe, no prazo de 90 dias, a solicitação formal de cessação da
19 oferta de Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Ressaltou
20 que tal providência deve coincidir com o término previsto do curso, garantindo o cumprimento dos
21 ritos administrativos necessários para o encerramento regular da referida oferta. **Destaque do**
22 **Relator Fabrício Soares:** ressaltou que o processo de mudança de sede contempla uma
23 excepcionalidade normativa quanto à oferta do Ensino Fundamental EJA na modalidade a distância
24 (EaD). Informou que, em observância ao princípio da segurança jurídica e às normas deste
25 Conselho, foi assegurado o prazo de dois anos para que os alunos matriculados até dezembro de
26 2025 possam concluir seus estudos sob as regras vigentes no ato da matrícula. Destacou que se trata
27 de um regime de extinção progressiva da oferta em EAD, e que, nos demais aspectos, a instituição
28 atende plenamente aos requisitos para o novo credenciamento. Não havendo mais manifestações,
29 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 67/2026**, Processo SE nº 23/1900-0058042-0, da Comissão
30 de Ensino Médio e Educação Superior e Comissão Ensino Fundamental, que “Credencia a Escola
31 Estadual Indígena de Educação Básica Francisco Kajêró, em Liberato Salzano/RS, para a oferta do
32 Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para
33 estudantes maiores de 18 anos. Autoriza o funcionamento desses Cursos, nessa Escola. Determina
34 providência”, relatada pelo Conselheiro Néelson Soares Almeida Junior e Conselheira Sandra
35 Beatriz Silveira. **Destaque do Relator Néelson Soares Almeida Junior:** Acho que quando eu
36 relatei nas CEF, eu acho que o Conselheiro Bruno tá presente também ou deve ter errado lá
37 também, depois ele não se passa e o certo. Eu acho que um credenciamento importante para a
38 comunidade indígena da oferta do EJA até 2016 e foi suprida a demanda na comunidade, por isso
39 agora que necessita novamente a comunidade nos pede para a reabrir e para a esse credenciamento
40 para a comunidade e importante a nossa aprovação nesse processo. **Manifestação do Conselheiro**
41 **Bruno Ferreira:** expressou seu agradecimento aos relatores do processo, destacando a importância
42 vital da oferta da EJA para a comunidade indígena local. Ressaltou a relevância da escola como
43 centro geográfico e cultural da comunidade, defendendo o direito ao acesso a essa modalidade de
44 ensino. Procedeu ao resgate histórico da denominação Kanheró, explicando que a terra indígena
45 remonta a acampamentos ancestrais situados nos limites da demarcação de 1856. Informou que a
46 comunidade foi formalmente desmembrada e estabelecida em 2003, e que o nome da instituição
47 presta uma justa homenagem a essa linhagem histórica e à resistência do povo Kanheró. Não
48 havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 68/2026**, Processo SE nº
49 25/1900-0005729-9, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, que “Aprova o
50 Regimento Escolar da Escola Técnica Preparar, em Teutônia, disciplinando o Ensino o Médio, na
51 modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para estudantes
52 maiores de 18 anos”, relatada pela Conselheira Percila Silveira de Almeida. Não havendo

1 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 69/2026**, Processo SE nº 25/1900-0005729-
2 9, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, que “Considera cumprida a providência
3 estabelecida na Deliberação CEEEd nº 576/2025, referente ao credenciamento do Polo de Apoio
4 Presencial, em Gravataí/RS, da Escola Técnica Preparar, com sede em Teutônia, para o
5 desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Ensino Médio,
6 na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de Educação a Distância, para
7 estudantes maiores de 18 anos”, relatada pela Conselheira Percila Silveira de Almeida. Não
8 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 70/2026**, Processo SE nº 25/1900-
9 0004406-5, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, que “Aprova o Plano de Ação para
10 a Implementação e Monitoramento do Currículo do Ensino Médio, a partir da Lei nº 14.945, de 31
11 de julho de 2024, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul, nos termos da
12 Portaria MEC nº 958, de 19 de setembro de 2024, a contar do ano letivo de 2025”, relatada pela
13 Conselheira Percila Silveira de Almeida. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
14 **Deliberação nº 71/2026**, Processo SE nº 23/1900-0043503-9, da Comissão de Ensino Médio e
15 Educação Superior, que “Credencia a Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Joaquim Gatên
16 Casseiro, em Nonoai/RS, para a oferta do Ensino Médio. Autoriza o funcionamento desse Curso,
17 nessa Escola. Aprova Regimento Escolar Parcial. Determina providência”, relatada pela
18 Conselheira Letícia Grigoletto dos Santos. **Manifestação do Conselheiro Bruno Ferreira:**
19 estendeu seus agradecimentos à Conselheira Letícia, relatora da matéria, destacando que a
20 instituição em análise possui uma localização estratégica, atuando como um elo entre diferentes
21 núcleos familiares e outras unidades escolares da região. Ressaltou que a escola funciona como um
22 ponto de integração da rede de ensino indígena, fortalecendo a estrutura educacional local. Concluiu
23 parabenizando o Conselho Estadual de Educação pela sensibilidade e agilidade na aprovação de
24 mais este credenciamento, essencial para o atendimento das demandas das comunidades indígenas.
25 Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 72/2026**, Processo
26 CEEEd nº 26/2700-0000007-3, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao
27 Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Daylin Yaneth Sanchez Salazar, na República
28 Bolivariana da Venezuela”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. Não havendo
29 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 73/2026**, Processo SE nº 25/1900-0066087-
30 4, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
31 estudos realizados por Jose Antonio Lacle Monteiro, na República Bolivariana da Venezuela”,
32 relatada pelo Conselheiro Antônio Maria Melgarejo Saldanha. Não havendo mais manifestações,
33 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 74/2026**, Processo SE nº 25/1900-006174-9, da Comissão
34 de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos
35 realizados por Miriela Graces Machado, na República Oriental do Uruguai”, relatada pela
36 Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
37 **Deliberação nº 75/2026**, Processo SE nº 25/1900-0066176-5, da Comissão de Legislação e
38 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Grégory
39 Alex Da Silva Pirez, na República Oriental do Uruguai”, relatada pela Conselheira Iara Sílvia Lucas
40 Wortmann. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 76/2026**,
41 Processo CEEEd nº 25/2700-0000343-3, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
42 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Adriana Carina Camacho
43 Alvarez, na República Oriental do Uruguai”, relatada pela Conselheira Karla Fernanda Wunder da
44 Silva que na sua ausência foi relatada pelo Coordenador da Comissão Conselheiro Raul Gomes de
45 Oliveira Filho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 77/2026**,
46 Processo CEEEd nº 26/2700-0000014-6, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
47 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Carlos Gregorio Lopez Gonzalez,
48 na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pela Conselheira Rose Mary Freitas da Silva.
49 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 78/2026**, Processo CEEEd nº
50 26/2700-0000016-2, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino
51 Médio brasileiro os estudos realizados por Cruz Eduardo de Jesus Indriago Semprun, na República
52 Bolivariana da Venezuela”, relatada pelo Conselheiro Ruben Werner Goldmeyer. Não havendo

1 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 79/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-
2 0000017-0, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
3 brasileiro os estudos realizados por Christian Paul Harris Hernandez, na República Bolivariana da
4 Venezuela”, relatada pela Conselheira Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca que na sua
5 ausência foi relatada pelo Coordenador da Comissão Conselheiro Raul Gomes de Oliveira Filho.
6 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 80/2026**, Processo CEEed nº
7 26/2700-0000018-9, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino
8 Médio brasileiro os estudos realizados por Wanda da Gloria Helder Almeida, na República de
9 Moçambique”, relatada pelo Conselheiro Antônio Maria Melgarejo Saldanha. Não havendo
10 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 81/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-
11 0000019-7, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
12 brasileiro os estudos realizados por Lourdes Alejandra Muniz Fedulo, na República Oriental do
13 Uruguai”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não havendo manifestações,
14 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 82/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000020-0, da
15 Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
16 estudos realizados por Karen Eifler Silva, no Estado do Catar”, relatada pela Conselheira Iara Sílvia
17 Lucas Wortmann. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 83/2026**,
18 Processo CEEed nº 26/2700-0000021-9, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
19 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Andres Eloy Rattia, na República
20 Bolivariana da Venezuela”, relatada pela Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva que na sua
21 ausência foi relatada pelo Coordenador da Comissão conselheiro Raul Gomes de Oliveira Filho.
22 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 84/2026**, Processo CEEed nº
23 26/2700-0000022-7, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino
24 Médio brasileiro os estudos realizados por Reynnis Jusmary Ugas Aracas, na República Bolivariana
25 da Venezuela”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. Não havendo manifestações,
26 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 85/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000023-5, da
27 Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
28 estudos realizados por Neuman Ernesto Martinez Quiroz, na República Bolivariana da Venezuela”,
29 relatada pelo Conselheiro Raul Gomes de Oliveira Filho. Não havendo manifestações, aprovada a
30 Deliberação. **Deliberação nº 86/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000026-1, da Comissão de
31 Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
32 por Giovanna Werlang Althenhofen, na Inglaterra”, relatada pela Conselheira Rose Mary Freitas da
33 Silva. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 87/2026**,
34 Processo SE nº 26/1900-0000486-7, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
35 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Yubana Valeska Mora Gonzalez,
36 na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pelo Conselheiro Antônio Maria Melgarejo
37 Saldanha. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 88/2026**, Processo
38 CEEed nº 26/2700-0000026-0, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao
39 Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Greisi Nattali Bastardo, na República Bolivariana
40 da Venezuela”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não havendo
41 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 89/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-
42 0000027-8, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
43 brasileiro os estudos realizados por Ana Yirina Camps Herrandiz, na República de Cuba”, relatada
44 pela Conselheira Iara Sílvia Lucas Wortmann. Não havendo manifestações, aprovada a
45 Deliberação. **Deliberação nº 90/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000029-4, da Comissão de
46 Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
47 por Shtainer Deairiness Marcano Solis, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pela
48 Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva que na sua ausência foi relatada pelo Coordenador da
49 Comissão conselheiro Raul Gomes de Oliveira Filho. Não havendo manifestações, aprovada a
50 Deliberação. **Deliberação nº 91/2026**, Processo SE nº 26/1900-0000651-7, da Comissão de
51 Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
52 por Bryan Carbonel Arana, na República do Peru”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de

1 Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 92/2026**, Processo
2 SE nº 26/1900-0000679-7, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao
3 Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Wilmary Del Valle Garcia Carreno, na República
4 Bolivariana da Venezuela”, relatada pelo Conselheiro Raul Gomes de Oliveira Filho. Não havendo
5 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 93/2026**, Processo SE nº 21/1900-0018452-
6 3, da Comissão Temporária, que “Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Estado
7 do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, para a oferta da Educação Infantil, cessada ao final do ano
8 de 1999, do Ensino Fundamental, e do Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens
9 e Adultos, cessados ao final do ano de 2020, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino”,
10 relatada pela Conselheira Márcia Sartor Coiro, Conselheiro Antônio Maria Melgarejo Saldanha e
11 Conselheira Nirlene Aparecida Silveira Boeri. **Destaque da Relatora Márcia Sartor Coiro:**
12 manifestou-se sobre o descredenciamento da instituição, lamentando o encerramento das atividades
13 da mantenedora, mas destacando, como fator positivo, que o imóvel retornará ao Município de
14 Porto Alegre para abrigar uma unidade de Educação Infantil. Ressaltou que o prédio já se encontra
15 em reformas para esta finalidade, garantindo a continuidade da função social e educacional do
16 espaço. Registrou agradecimento especial aos Conselheiros Antonio e Nirlene, bem como à
17 assessoria técnica, pelo empenho nos ajustes do texto da deliberação. Enfatizou que, embora o
18 processo tenha sido historicamente conflituoso, a redação final reflete estritamente os registros
19 oficiais aportados ao Conselho, garantindo a segurança jurídica da decisão. Declarou o processo
20 apto para deliberação plenária e abriu espaço para manifestações complementares dos membros da
21 comissão. **Manifestação da Conselheira Simone Goldschmidt:** solicitou votação nominal.
22 **Destaque da Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos:** solicitou a palavra para dirigir-se à
23 comunidade escolar e à sociedade gaúcha, manifestando profundo pesar pelo descredenciamento da
24 Escola Estadual Rio Grande do Sul. Ressaltou que, embora o descredenciamento seja uma
25 atribuição legal e incontornável deste Conselho diante da interrupção das atividades, o processo foi
26 marcado por circunstâncias dolorosas e métodos que classificou como agressivos e violentos contra
27 a comunidade, ocorridos em pleno período de pandemia. Enfatizou que a retirada da escola do
28 sistema de ensino não deve ser interpretada como uma justificativa ou chancela à forma como a
29 interrupção das atividades foi conduzida. Por fim, lamentou a perda da unidade estadual, esperando
30 que o uso futuro do espaço para a Educação Infantil mitigue, ao menos em parte, a carência de
31 vagas no município, sem, contudo, apagar a memória da agressão sofrida pela comunidade escolar
32 no fechamento da instituição. Aprovada por maioria a Deliberação, com 15 votos favoráveis, 5
33 votos contrários e 1 abstenção. Posicionaram-se favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ana Rita
34 Berti Bagestan, Antônio Maria Melgarejo Saldanha, Bruno Ferreira, Carla Labres dos Anjos,
35 Fabiane Cristina Martins de Oliveira, Fabrício Soares, Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher, Iara
36 Sílvia Lucas Wortmann, Letícia Grigoletto dos Santos, Luís Felipe Loro, Marcia Adriana de
37 Carvalho, Márcia Sartor Coiro, Oswaldo Dalpiaz, Raul Gomes de Oliveira Filho e Ruben Werner
38 Goldmeyer; manifestaram-se de forma contrária os Conselheiros(as): Néelson Soares de Almeida
39 Junior, Rose Mary Freitas da Silva, Sandra Balbé de Freitas, Sandra Beatriz Silveira e Simone
40 Goldschmidt, registrando-se ainda a abstenção da Conselheira Helenir Aguiar Schürer.
41 **Justificativa da Conselheira Helenir Aguiar Schürer:** solicitou a palavra para justificar sua
42 abstenção e o posicionamento das representações sindicais neste Colegiado. Ressaltou que a
43 resistência da comunidade escolar contra o fechamento da instituição permanece viva, e que o voto
44 contrário das representações em consonância com a deliberação de sua Assembleia Geral é um ato
45 político de memória. Enfatizou que, embora o prédio venha a abrigar a Educação Infantil, é
46 imperativo registrar a forma traumática como ocorreu a cessação das atividades, incluindo a
47 ocupação da escola pela comunidade em luta. Concluiu afirmando que o posicionamento adotado
48 visa garantir que a história desta categoria e desta resistência não caia no esquecimento,
49 reafirmando o compromisso de caminhar ao lado da comunidade até o desfecho do processo. Não
50 havendo mais manifestações, aprovada por maioria a Deliberação. **Presidente Fátima Ehlert:**
51 solicitou a reabertura da análise da Ata nº 3159, informando a localização do e-mail enviado pela
52 Conselheira Carla Tatiana Labres com as propostas de destaque. Informou que, embora a prática

1 habitual do Colegiado seja o registro nominal apenas dos votos contrários, acolheria o pedido para a
2 inclusão da nominata completa dos votos favoráveis, além das correções técnicas na Folha 23.
3 Visando a celeridade administrativa e a viabilidade do encaminhamento da documentação para fins
4 de processamento de pagamentos (Jetons) relativos ao período de fevereiro, dada a extensão da
5 reunião de seis horas, consultou o Plenário sobre a possibilidade de aprovação da ata sob condição,
6 com o compromisso de incorporação imediata de todos os destaques apresentados. O Colegiado
7 manifestou-se favoravelmente à aprovação da Ata nº 3159 com as referidas retificações,
8 dispensando nova leitura na próxima sessão. Manifestou preocupação com a complexidade da Ata
9 nº 3159, dada a densidade das emendas e a especificidade das deliberações ocorridas em janeiro.
10 Ressaltou a importância de conferir a redação final para assegurar que o texto reflita com exatidão o
11 resultado das votações e preserve a segurança jurídica do Colegiado. **Conselheira Ana Rita**
12 **Bagestan:** manifestou-se favorável à aprovação da ata, condicionada à incorporação das
13 retificações apontadas. **Conselheira Carla Labres:** reiterou que seus destaques não alteram o
14 mérito dos pronunciamentos, focando-se na correção de erros materiais (como a substituição da
15 expressão 'pedido de vista rejeitado' por 'emendas rejeitadas') e na nomeação completa dos votantes
16 para garantir a fidedignidade do quórum. **Conselheira Iara Wortmann:** ressaltou que seu pedido
17 de cautela não constitui reparo ao trabalho da Secretaria, mas decorre da natureza atípica e
18 desafiadora daquela sessão, visando apenas a conferência de seus posicionamentos individuais no
19 texto final. **Presidente Fátima Ehlert:** reiterou que a celeridade no fechamento da Ata nº 3159 e
20 das demais deliberações do dia deve-se à necessidade de cumprimento dos novos prazos e fluxos
21 administrativos de comprovação de sessões, estabelecidos recentemente. Ressaltou que, sendo este
22 o último dia útil de fevereiro, o encaminhamento imediato da documentação é imperativo para
23 garantir a regularidade do processamento dos Jetons e a integridade do trabalho realizado pelo
24 Colegiado. Agradeceu o empenho de todos. **Comunicações da Presidência:** Aniversariantes de
25 março: 03 – VITOR POWACZUK, 15 – THAÍS RIBEIRO PAGLIARINI, 20 – LETICIA
26 GRIGOLETTO DOS SANTOS, 23 – NÉLSON SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR. É com pesar
27 que comunicamos o falecimento do irmão da Assessora Ivete Zen, Senhor Ildo Luís Zen, ocorrido
28 no dia 18 de janeiro de 2026; - da mãe da Assessora Lizélia Moraes Corrêa, Senhora Erotildes
29 Moraes Corrêa, ocorrido no dia 13 de janeiro de 2026; e- do pai do Assessor Jocelias Silva Costa,
30 Senhor José Elias Batista da Silva, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2026. Nossos sentimentos de
31 pêsames extensivo aos familiares. Ao mesmo tempo que comunicamos, parabenizamos a
32 Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva que passou a integrar o corpo docente da Escola de
33 Humanidades da PUC/RS. Desejamos sucesso nessa nova atividade. Realizamos, no dia 20 de
34 fevereiro de 2026, às 10 horas, reunião com a Equipe do CEEed/RS (Assessores Técnicos e
35 Administrativos) para planejamento das atividades do CEEed, bem como atualização sobre
36 demandas, desafios e perspectivas para este novo ano. **Comentário sobre a Plenária Festiva:**
37 **Presidente Fátima Ehlert** apresentou o relato da Sessão Plenária Especial em comemoração aos 64
38 anos do CEEed/RS, ocorrida em 25 de fevereiro no auditório da Casa de Cultura Mário Quintana.
39 Expressou agradecimentos à diretora da instituição, Adriana, e ao Secretário Adjunto da Cultura,
40 Fabiane Thomas, pela receptividade. A programação incluiu: Solenidade de Abertura: Presença da
41 Secretária da Educação, Raquel Teixeira; da Deputada Patrícia Alba (ALRS); representantes da
42 UNDIME, UNCME, FAMURS e o Secretário da Cultura, Eduardo Loureiro. Homenagens:
43 destaque para a homenagem póstuma ao Ex-Conselheiro Gabriel Grabowski, com a presença de
44 seus familiares, e a entrega de certificados de reconhecimento às entidades parceiras e que tem
45 assent no CEEed. Lançamento da revista 'Entre Normas e Práticas' e realização do painel 'Educação
46 e Cultura em Tempos de Transformação'. Apresentação do Relatório de Monitoramento do Plano
47 Estadual de Educação pela Presidência e pela assessora Neusa. Estendeu agradecimentos especiais
48 ao corpo técnico-administrativo e à assessoria do Gabinete pela organização. Registrou a
49 contribuição pessoal dos(as) Conselheiros(as) para os custos não cobertos por recursos públicos
50 (almoço e homenagem). Por fim, ressaltou a intervenção poética da assessora Vanessa sobre o
51 enfrentamento ao feminicídio e convidou o Colegiado a colaborar com sugestões para o marco de
52 65 anos em 2027. **Conselheira Marcia Adriana de Carvalho:** iniciou sua manifestação saudando

1 os 64 anos do Conselho Estadual de Educação, destacando a trajetória de transformação do
2 colegiado frente às mudanças sociais e tecnológicas. Parabenizou a Presidência, na pessoa da
3 Conselheira Fátima, e toda a equipe técnica e administrativa pela organização da plenária festiva,
4 ressaltando a honra de integrar este histórico institucional. Apresentou o relato de sua participação
5 no Encontro Latino-Americano 'Alfabetização, Equidade e Futuro', em Brasília, representando o
6 CEEed/RS por meio do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação
7 (FONCEDE). O evento, promovido pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, reuniu
8 gestores do Brasil, Uruguai, Argentina, Chile, Peru e Colômbia. Detalhou a programação composta
9 por dez painéis temáticos, destacando discussões sobre o compromisso de altas lideranças, sistemas
10 de avaliação (com participação do INEP), regime de colaboração e mobilização social. Enfatizou
11 que o segundo dia focou no diálogo entre pesquisadores e gestores, abordando diversidade,
12 equidade, formação docente e direitos humanos. Concluiu observando que os desafios da
13 alfabetização no Brasil e nos demais países da América Latina são convergentes, exigindo uma
14 articulação sólida entre políticas públicas e desenvolvimento social. **Conselheira Iara Sílvia Lucas**
15 **Wortmann:** solicitou a palavra para registrar seu reconhecimento à Sessão Plenária Comemorativa
16 dos 64 anos do CEEed/RS. Enfatizou que o evento demonstrou a 'maioridade' e a envergadura
17 institucional do Conselho, evidenciada pela presença de altas autoridades do Executivo, Legislativo,
18 Tribunal de Contas, Ministério Público e entidades representativas (FAMURS, UNDIME,
19 UNCME). Destacou a harmonia entre as áreas de Educação e Cultura, manifestada no diálogo entre
20 os Secretários de Estado presentes, e louvou a sensibilidade da homenagem prestada à família do
21 Ex-Conselheiro Gabriel Grabowski. Em nota pessoal, compartilhou sua empatia com a viúva do
22 homenageado, ressaltando a dignidade da cerimônia. Finalizou com um elogio à liderança da
23 Presidente Fátima Ehlert, enaltecendo sua capacidade de gestão aliada à gentileza e ao cuidado com
24 o corpo técnico e administrativo, o que, segundo a Conselheira, consolida o prestígio atual do
25 Colegiado. **Conselheiro Bruno Ferreira:** iniciou sua fala endossando o reconhecimento da
26 Conselheira Iara quanto à relevância da plenária de 64 anos do CEEed/RS. Na condição de
27 historiador, apresentou uma reflexão crítica sobre a efeméride dos 400 anos das Missões Jesuíticas.
28 Questionou o caráter celebrativo da data, pontuando que, sob a ótica dos povos originários,
29 especialmente o povo Guarani, o período missionário representou um processo de extermínio físico,
30 cultural e religioso, promovido pela convergência de interesses das coroas ibéricas. Criticou a visão
31 apresentada pela Secretaria da Cultura, argumentando que a compreensão de 'cultura' deve abarcar o
32 reconhecimento dos saberes e tradições que foram dizimados pela imposição de modelos europeus.
33 Defendeu que o Conselho, enquanto órgão normatizador da educação, deve promover outros
34 olhares e percepções históricas que denunciem as relações de poder e a marginalização das
35 populações indígenas, evitando que a memória do extermínio seja confundida com
36 desenvolvimento ou civilização. **Conselheira Márcia Sartor Coiro:** celebrou o lançamento da
37 revista 'Entre Normas e Práticas', caracterizando-a como um marco editorial em tempos de
38 transformação digital. Enfatizou que o Relatório de Monitoramento do PEE transcende a
39 formalidade burocrática, constituindo-se em uma ferramenta estratégica de transparência e subsídio
40 para a tomada de decisões. Registrou a relevância da presença das associações de classe, afirmando
41 que, aos 64 anos, o Conselho presenteia a sociedade gaúcha com materiais que servirão de fonte de
42 consulta e inspiração para as futuras gerações de educadores. **Conselheira Sandra Balbé de**
43 **Freitas:** manifestou o seu reconhecimento pela excelência na organização da Sessão Plenária de 64
44 anos, destacando o cuidado nos detalhes e a qualidade das intervenções realizadas ao longo do dia.
45 Enfatizou que o sucesso do evento é o reflexo de um trabalho de equipe coeso, elogiando o
46 desempenho do corpo técnico e administrativo que assegura a continuidade das atividades do
47 Conselho. Reiterou os parabéns à Presidência e às Vice-Presidências pela gestão eficiente.
48 Formalizou o convite ao Colegiado para o lançamento da campanha 'Mulheres Contra a Violência',
49 a realizar-se no Sinpro. Explicou tratar-se de uma iniciativa permanente que visa fortalecer o debate
50 sobre o machismo estrutural e a violência de gênero nas salas de aula, abordando o tema sob a ótica
51 dos Direitos Humanos e da Cidadania. Defendeu a urgência de trabalhar estas questões com os
52 alunos do sexo masculino e convidou todos os presentes para a cerimônia de lançamento às 19h.

1 **Presidente Fátima Ehlert:** registrou o convite para a Aula Inaugural da Universidade Federal do
2 Rio Grande do Sul (UFRGS), a realizar-se hoje, às 19h, no Salão de Atos (Campus Centro).
3 Informou que a atividade, intitulada 'Ampliando Alianças através da Arte Indígena', será ministrada
4 por Ailton Krenak e contará com a mediação do Conselheiro Bruno, integrando o projeto 'Artes
5 Indígenas em Rede'. Ressaltou que o evento é aberto à comunidade, com ingresso solidário
6 disponível para retirada nos dias 3 e 4 de março, e contará com transmissão ao vivo pelo canal
7 oficial da UFRGS no YouTube. Em seguida, relatou a participação em reunião no Ministério
8 Público, acompanhada da Coordenadora da Assessoria Técnica, Vanessa Cadó, e da Dra. Luciana
9 (MP/Porto Alegre). Informou que a pauta tratou da negativa de vagas na Educação Especial,
10 oportunidade em que o Conselho reiterou os termos do Parecer deste Conselho que atualizou as
11 normas complementares sobre o tema. Informou que as ponderações do MP serão levadas às
12 comissões pertinentes a partir da próxima semana, visando alinhar os encaminhamentos e as ações
13 de acompanhamento junto às instituições de ensino. **Conselheiro Antônio Maria Melagerajo**
14 **Saldanha:** propôs a articulação, por parte deste Conselho Estadual de Educação, de uma reunião
15 técnica de caráter urgente com a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), a Secretaria Municipal
16 de Educação de Porto Alegre (SMED), o Ministério Público e o Conselho Tutelar. O objetivo
17 central é o enfrentamento do déficit de vagas e a análise dos critérios da Central de Matrículas no
18 início do ano letivo de 2026. Ressaltou que, embora o problema seja histórico, a atual conjuntura
19 exige soluções que respeitem o direito fundamental do aluno à vaga em escola próxima à sua
20 residência, conforme preconiza a legislação. Salientou que a alocação de estudantes em regiões
21 distantes compromete o acesso e a permanência escolar, onerando as famílias com custos de
22 transporte e dificultando a logística familiar. Concluiu afirmando que cabe ao Colegiado mediar
23 este diálogo interinstitucional para garantir que o planejamento das matrículas considere a realidade
24 das comunidades e a proteção integral da criança. **Participações: DATA:** 9 de fevereiro de 2026 -
25 14h30, **EVENTO:** Reunião na PREDUC – Porto Alegre, Ministério Público do Estado do Rio Sul.
26 Pauta: negativa de vaga para educação especial na rede privada. **PARTICIPANTE:** Conselheira
27 Presidente – Fátima Anise Rodrigues Ehlert e a Coordenadora da Assessoria Técnica Vanessa Cadó
28 Stabile. Ênfase no Parecer 002/2025 que Atualiza normas complementares para oferta da
29 Modalidade de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, no Sistema Estadual de
30 Ensino e diálogo permanente para garantir a inclusão dos alunos. **DATA:** 10 de fevereiro de 2026 -
31 9 horas e 26 de fevereiro de 2026, às 13h30 e 26 de fevereiro – 13h30min às 14h30min. **EVENTO:**
32 Reunião do Fórum Estadual de Educação do RS. **PARTICIPANTE:** Conselheira Presidente –
33 Fátima Anise Rodrigues Ehlert Participação da Secretária Raquel Teixeira que falou da importância
34 do trabalho do FEE para a construção do novo PEE. Definição da Comissão Gestora,
35 disponibilidade de participação no Encontro de formação com o MEC. Ênfase em relação e
36 Coordenação Associativa formada pela Seduc, Undime, Assembleia Legislativa, CEEed-RS e
37 Uncme-RS. **DATA:** 12 de fevereiro de 2026 – 14h30. **EVENTO:** Fórum Nacional dos Conselhos
38 Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE). **PARTICIPANTE:** Conselheira Presidente –
39 Fátima Anise Rodrigues Ehlert Elaboração de uma Nota Técnica pelo Foncede sobre a oferta de
40 cursos técnicos por Instituições de Ensino Superior. Retorno das reuniões temáticas Educação
41 Profissional, Educação Fiscal, Educação especial e SNE/PNE. Planárias presenciais do ano de
42 2026, **DATA:** 20 de fevereiro de 2026 - 14 horas. **EVENTO:** Reunião na Aldeia indígena
43 Nhe'engatu, em Viamão. **PARTICIPANTE:** Conselheira Presidente, Fátima Anise Rodrigues
44 Ehlert e a Coordenadora da Assessoria Técnica Vanessa Cadó Stabile. Participação na reunião
45 presencial ocorrida em 20 de fevereiro (sexta-feira) às 14h, na aldeia indígena Nhe'engatu, em
46 Viamão, com presença de representantes também de escolas indígenas das aldeias Pindó Mirim,
47 Cantagalo, Takua Hovy, todas de Viamão, e Karandaty de Cachoeirinha, pertencentes à 28 CRE.
48 Além do Cacique, de diretores, professores e demais integrantes da comunidade escolar, estavam
49 presentes na reunião representantes do Ministério Público Federal, da SEDUC e da 28ª CRE. Vários
50 pontos foram elencados, a reunião teve como principal pauta a reivindicação de condições
51 estruturais das escolas dessas aldeias, para absorver a demanda e garantir qualidade de
52 aprendizagem. Além da estrutura física, destacou-se as questões sobre a organização da matriz

1 curricular, a aprovação do calendário escolar, questões relacionadas à multisseriação e globalização
2 do ensino nas séries iniciais, material escolar e formação continuada dos docentes considerando
3 alinhamento às normativas educacionais vigentes e principalmente às especificidades da cultura
4 indígena. **DATA:** 23 e 24 de fevereiro de 2026. **EVENTO:** Seminário Latino Americano –
5 Encontro Internacional de ALFABETIZAÇÃO, EQUIDADE E FUTURO – promovido pelo
6 Ministério da Educação, em Brasília/DF. **PARTICIPANTE:** Conselheira Marcia Adriana de
7 Carvalho, 2ª Vice-Presidente do CEEEd/RS, representando o Fórum Nacional dos Conselhos
8 Estaduais e Distrital de Educação (FONCEDE). **Convites:** Recebemos por e-mail, no dia 21 de
9 janeiro de 2026, do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação
10 (CODISE), convite para a 50ª Reunião Plenária Nacional, a realizar-se no período de 25 a 27 de
11 março de 2026, em Campo Grande/ MS. **2** Recebemos por e-mail, no dia 12 de fevereiro de 2026,
12 convite da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC), para Encontro das
13 Escolas Católicas, evento conhecido carinhosamente como “Dia da ANEC”, que acontecerá no dia
14 21 de março de 2026, das 8h às 12h, no auditório da Unisinos, em São Leopoldo. **3** - Recebemos
15 por e-mail, no dia 24 de fevereiro de 2026: a) Da 20ª Coordenadoria Regional de Educação convite
16 para as aulas inaugurais do Curso Técnico em Edificações, no Colégio Estadual Três Mártires, às 19
17 horas; e das Especializações Técnicas em Instrumentação Cirúrgica, Terapia Intensiva e Saúde do
18 Idoso, ente, às 20h30min, na Escola Palmeira das Missões, a realizar-se no dia 05 de março de
19 2026, em Palmeira das Missões. b) Do Ministério Público do Estado do RS convite, para o I
20 Seminário Estadual de Educação no Sistema Prisional, a realizar-se no dia 18 de março de 2026,
21 das 9h às 18 horas, no Auditório Mondercil Paulo de Moraes, Porto Alegre. **Imprensa Local:** - No
22 Jornal “Correio do Povo”, do dia 7 de janeiro de 2026, foi veiculou o artigo intitulado “UM
23 CONSELHO QUE SE MOVIMENTA”, de autoria da Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert,
24 Presidente do CEEEd/RS. – No Jornal “Correio do Povo”, do dia 23 de fevereiro de 2026, na Seção
25 do Leitor, foi publicado um recorte de um dos Capítulos das pesquisas da Tese de Doutorado
26 “Cuerpos que hablan. Un estudio de la narrativa breve de Monteiro Lobato y Lima Barreto”, em
27 curso de Literatura Hispano-americana, na Universidade de Buenos Aires (UBA) na Argentina, da
28 assessora Técnica deste Conselho, Professora Ivete Maria Zen. **Publicações: Diário Oficial da**
29 **União: Do dia 02 de fevereiro de 2026.** a) A RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1, DE 2 DE
30 FEVEREIRO DE 2026. Altera o art. 28 da Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, que
31 instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na
32 Educação Básica. b) PORTARIA MEC Nº 102, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026. Gabinete do
33 Ministro, Ministério da Educação. Dispõe sobre a instituição, a organização e o funcionamento da
34 Comissão Intergestores Tripartite da Educação - Cite, no âmbito do Sistema Nacional de Educação
35 – SNE. **Do dia 13 de fevereiro de 2026** - Altera a Portaria MEC nº141, de 11 de fevereiro de 2026-
36 Altera a Portaria MEC Nº 501, de 07 de julho de 2025, que instituiu o Compromisso Nacional
37 pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – Conaquei. **Do dia 19 de fevereiro de 2026.**
38 PORTARIA MEC Nº 169, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026. Encerra o calendário operacional do
39 Programa Pé-de-Meia referente ao ano de 2025 e estabelece o calendário operacional para o ano de
40 2026. **2 – Diário Oficial do Estado: Do dia 06 de janeiro de 2026 - Portaria Nº 01/2026** –
41 Divulga a relação das instituições de ensino da Rede Pública Estadual pertencentes ao Programa
42 Estadual de Expansão da Educação Profissional (PROEXPANDE-RS), no 1º semestre de 2026. **Do**
43 **dia 22 de janeiro de 2026 - Instrução Normativa 01/2026 – SEDUC** – Estabelece normas e
44 procedimentos operacionais de gestão do Programa Pé no Futuro, referentes ao pagamento dos
45 auxílios financeiros, conforme previstos pelo Decreto estadual nº 58.518, de 16 de dezembro de
46 2025. **Dia 09 de fevereiro de 2026.** – **Decreto estadual Nº 58.613**, de 06 de fevereiro de 2026.
47 Institui a Política de Gestão e Preservação de Documentos Arquivísticos Digitais do Estado do Rio
48 Grande do Sul PGPD-RS. **Dia 19 de fevereiro de 2026. PORTARIA SEDUC Nº 145/2026.**
49 Homologa os resultados do bônus da Portaria Nº 1077/2025 que dispõe sobre o bônus instituído
50 pelo art. 2º da Lei nº 16.366, de 31 outubro e 2025, 2025, regulamentado art. 14º e art. 15º do
51 Decreto Nº 58.472, de 18 de novembro de 2025, a ser concedido aos Diretores e Vice-Diretores e
52 aos que exercem as funções de Orientadores Educacionais, de Supervisores Escolares e de

1 Assistentes Educacionais - Administração Escolar nas unidades escolares. **Dia 20 de fevereiro de**
2 **2026 - EDITAL SEDUC Nº 001/2026.** Cronograma Específico para o processo de Eleição dos
3 Conselhos Escolares e Constituição como Unidade Executora da rede pública estadual de ensino do
4 Rio Grande do Sul. **Recebemos Ofício da 2ª CRE, São Leopoldo:** “Vimos por meio desta
5 parabenizá-los pelo aniversário de 64 anos do Conselho Estadual de Educação. Celebrar 64 anos de
6 uma instituição como o Conselho Estadual de Educação é reconhecer uma trajetório que se
7 confunde com a própria história da cidadania e do desenvolvimento do Estado. Mais do que um
8 órgão normativo, o Conselho é o guardião do direito de aprender. Parabéns ao trabalho incassável de
9 conselheiros, técnicos e colaboradores que prezam pela democracia no debate, pelo rigor técnico
10 eética e justiça em um mundo em constante transformação tecnológica e social. O trabalho do
11 CEEEd representa a base para uma educação humanista, crítica e transformadora. Atenciosamente.
12 Ileana Bravo 2ª CRE – São Leopoldo.” **Comunicações dos Conselheiros/as: Conselheira Simone**
13 **Goldschmidt:** apresentou uma análise crítica sobre a política de abonos e gratificações instituída
14 pelo Governo do Estado. Relatou que, em suas visitas às instituições de ensino, constatou uma
15 fragmentação da categoria docente decorrente da divisão das escolas em seis categorias de
16 bonificação vinculadas a índices de frequência. Apresentou os valores escalonados dos bônus para
17 diretores, supervisores e secretários, argumentando que a vinculação de gratificações financeiras a
18 indicadores numéricos não induz, necessariamente, à melhoria da qualidade educacional, podendo
19 gerar distorções nos registros escolares. Denunciou o que classificou como desestruturação das
20 equipes de supervisão pedagógica. Afirmou que profissionais experientes e concursados estão
21 sendo deslocados para a regência de classe, sendo substituídos por contratos emergenciais sem
22 vivência escolar prévia. Alertou que a dependência de tutorias e monitorias externas para orientar
23 esses novos quadros compromete a autonomia pedagógica das escolas e a profundidade das
24 discussões sobre o fazer educativo, resultando em um 'desserviço' à educação pública gaúcha, onde
25 dados estatísticos favoráveis podem não corresponder à efetiva aprendizagem dos estudantes.
26 **Presidente Fátima Ehlert:** não tendo mais comunicações dos conselheiros **encerro** a presente
27 Sessão Plenária e convocação de acordo com o Art. 16, Inciso IV, do Regimento Interno a próxima,
28 para o dia 04 de março de 2026, quarta-feira, às 8h, com transmissão, em tempo real, pelo Canal do
29 CEEEd/RS, no YouTube. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e
30 aprovada, vai por mim assinada Secretária-Geral, **Patrícia Rodrigues Braunn**